

RESOLUÇÃO Nº CD/14/75

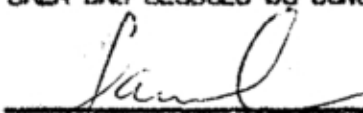
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

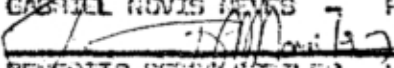
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71); bem como os termos do Processo nº CD/14/75;

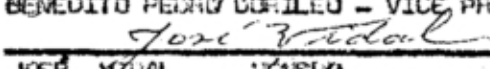
R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovada a minuta do Convênio a ser firmado entre a Comissão Incentivadora dos Centros Fúneis Universitários de Treinamento e Ação Comunitária e a Universidade Federal de Mato Grosso, para execução do Programa CRUTAC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 24 de fevereiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO CORILEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO